Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DEUS SEJA LOUVADO
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 – CEP 72.800-000
CGC 01.169.416/ 0001-09 – Tel.: (061) 622-2000 – Fax: 622-1964 – Telex: 3386
Esc.: SDS. Ed. Miguel Badya Helou – Sala 115, Tel.: (061) 225-3631 – Brasília-DF
E-mail: pmlza@ brnet.com.br

LEI nº 2296 de 29 de fevereiro de 2000.

" Concede Gratificação Temporária a servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedida gratificação mensal a servidores municipais efetivos que prestam serviços à Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades onde funcionária o Programa Ambulatório 24 Horas de Alta Resolutividade, conforme anexo único da Presente Lei.

Parágrafo Primeiro- A gratificação instituída por esta Lei é temporária e será concedida enquanto perdurar o programa.

Art. 2º- Os recursos para fazerem face às despesas oriundas da presente Lei, serão repassadas ao Município pela Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Goiás.

Art. 3º- A gratificação prevista na presente Lei não se incorporará ao vencimento ou a remuneração, para nenhum efeito.

Art. 4º- Farão jus a gratificação estabelecida por esta Lei, os servidores estaduais ou federais à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, que prestarem serviço nas unidades executoras do Programa, nos cargos constantes do anexo único desta Lei.

Art.5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2000.

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DEUS SEJA LOUVADO
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 – CEP 72.800-000
CGC 01.169.416/ 0001-09 – Tel.: (061) 622-2000 – Fax: 622-1964 – Telex: 3386
Esc.: SDS. Ed. Miguel Badya Helou – Sala 115, Tel.: (061) 225-3631 – Brasília-DF
E-mail: pmlza@ brnet.com.br

ANEXO I

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO R$
Médico	1.000,00
Enfermeiro	260,00
Paramédicos	130,00
Técnico Radiologia	130,00
Técnico Laboratório	130,00
Auxiliar	130,00
Auxiliar Administrativo	130,00
Motorista	130,00
Auxiliar Serviços Gerais	122,85